

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



**PORTARIA GP Nº. 218/019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

*“Concede Férias o Sr. Manoel dos Santos Amorim e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2218/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **MANOEL DOS SANTOS AMORIM** lotado na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce a função de Operador de Motor Bomba pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Fernando Francisco Matos dos Santos**

*Secretário de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GP Nº. 220/019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

“Concede Férias o Sr. Zenilton Alves Serafim e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2216/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ZENILTON ALVES SERAFIM** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Servente de Pedreiro, pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Fernando Francisco Matos dos Santos

*Secretário de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 221/019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Férias a Sra Daniela Assunção Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2231/019.

RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **DANIELA ASSUNÇÃO OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família-Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias do Nascimento

*Secretária Municipal de Saúde*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 222/019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

**“Concede Férias a Sra .Deijanete Abade Rocha Rocha Dias e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2223/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **DEIJANETE ABADE ROCHA DIAS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde do Central II, pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias do Nascimento

*Secretária Municipal de Saúde*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GP Nº. 223/019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

“Concede Férias a Sra. Dirciane Lacerda Amorim e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2226/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **DIRCIANE LACERDA AMORIM** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Enfermagem no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 224/019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

*“Concede Férias a Sra. Dolores Ferraz Cabral de Araújo e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2233/019

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **DOLORES FERRAZ CABRAL DE ARAÚJO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família no Distrito de Quaraçu pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Municipal de Saúde*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 225/019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Férias a Sra.Fabiana Bispo dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2225/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **FABIANA BISPO DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 226/019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

**“Concede Férias a Sra Keitiane Oliveira Xavier e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2229/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **KEITIANE DE OLIVEIRA XAVIER** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família-Bairro Primavera, pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias do Nascimento**

*Secretária Municipal de Saúde*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 227/019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

“Concede Férias a Sra. Leidlene Oliveira da Silva e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2228/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **LEIDELENE OLIVEIRA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Auxiliar de Disciplina, mas vem exercendo a função de Gerente da Vigilância Epidemiológica na Secretária de Saúde, pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 228/019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

*“Concede Férias a Sra. Laudicéia Juvenal Santana de Souza e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2048/019

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **LAUDICÉIA JUVENAL SANTANA DE SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Educação na função Auxiliar de Serviços Gerais, mas vem exercendo a função de Técnica de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família Central II/PS, Fazenda Lagoa Verde, pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura de  
CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GP Nº. 229/019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Concede férias a Sra. Lucenilde da Rocha Nascimento e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2230/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LUCENILDE DA ROCHA NASCIMENTO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 230/019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

*“Concede Férias ao Sr. Jovanei Anibal dos Santos e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2240/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **JOVANEI ANIBAL DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, onde exerce o Conselheiro Tutelar, pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Silvana Oliveira Santos

*Secretária Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 231/019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Maria Nilde dos Santos Carvalho e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2235/019.

RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **MARIA NILDE DOS SANTOS CARVALHO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde do Central I, pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias do Nascimento

*Secretária Municipal de Saúde*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura de  
CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GP Nº. 232/019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Concede Férias ao Sr. Manoel Aparecido Lopes Bandeira e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2224/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **MANOEL APARECIDO LOPES BANDEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GP Nº. 233/019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Concede Férias a Sra. Ruth Agda Gonçalves de Oliveira e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2234/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **RUTH AGDA GONÇALVES DE OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde lotado na Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina pelo período de 01/09/2019 à 31/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 234/019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Concede Férias a Sra. Viviane Alves Bezerra e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2227/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **VIVIANE ALVES BEZERRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Agente de Combate as Endemias, pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

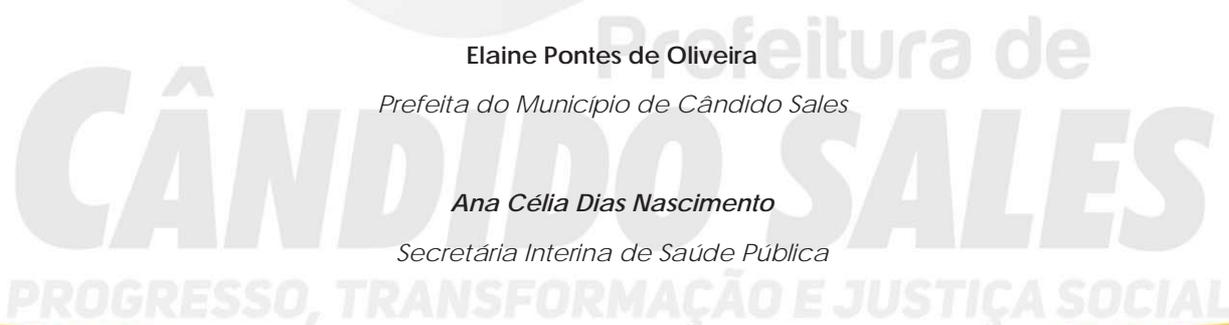
Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura de  
CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA GP Nº. 235/019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Concede Férias** ao Sr. Agnaldo Lacerda Pereira Santos **e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2128/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **AGNALDO LACERDA PEREIRA SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Agosto de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 236/019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Fabiano Neves Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2241/019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **FABIANO NEVES LIMA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente de Combate as Endemias, pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Agosto de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária de Saúde Pública*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 237/019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Férias o Sr. José Antonio Ferraz de Souza e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2244/019.

RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **JOSÉ ANTONIO FERRAZ DE SOUSA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista II na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 26 de Agosto de 2019

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 238/019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Nilde Brandão Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2242/019.

**RESOLVE:**

**Art.1º.- CONCEDER FÉRIAS** a servidora **NILDE BRANDÃO SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde onde exerce a função de Técnica de enfermagem no Hospital Luis Eduardo Magalhães, pelo período de 01/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Agosto de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182